

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA 1471

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI nº 735

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA..

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de "UTILIDADE PÚBLICA", a /
agremiação esportiva "IMIGRANTE ESPORTE CLUBE", com sede /
neste Distrito, fundado em 17 de julho de 1977 - CGC nº /
nº 27357367/0001-13, filiada na Federação Espiritosantense /
e inscrito no Conselho Regional de Desportes, neste Estado /
do Espírito Santo, com estatuto registrado, sob nº 3 - Li-
vre A-1 - R.C.P JURÍDICAS, folhas 1-v, no Cartório do 1º /
Ofício local.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa ,
em 11 de julho de 1978.



(Dr. DYMAS ESPÍNDULA ROSSI)
Presidente da Câmara